



APROVADO(A), em sessão Trinária
em 1ª discussão, nesta data.
30.05.22
DATA PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 77/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura João Carlos Cândido de Paulo**. Que seja feita a recuperação da estrada do barro que liga o Sítio do meio ao Sítio Frecheiras da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Pois a mesma encontra-se bastante danificada, com muitos buracos, dificultando o acesso daqueles que lá transitam.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 25 de maio de 2022.

Autor:


Mauricio Sanford Mascarenhas
Vereador

